

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 273, de 13 de novembro de 2017.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Jardim.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Jardim.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico será implantado a partir do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 20 (vinte) do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, na Unidade Universitária de Jardim, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 225, de 22 de novembro de 2012, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.290, de 25 de abril de 2013, será extinto a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 20 (vinte) do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 4º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de novembro de 2017.

**JOÃO MIANUTTI**

Presidente - Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Homologo em 17/11/2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul